



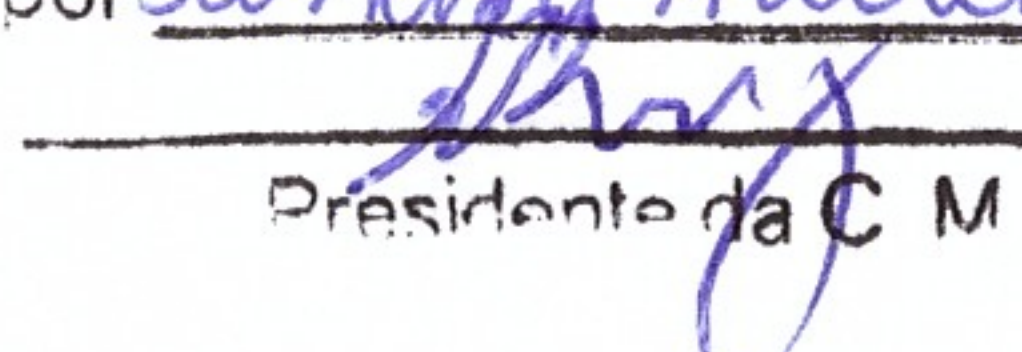
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2016

"Dispõe sobre a desincorporação de equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

Aprovado em 25 / 10 / 2016
na 75ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da C. M.

A Mesa da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Platina **APROVA** e **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

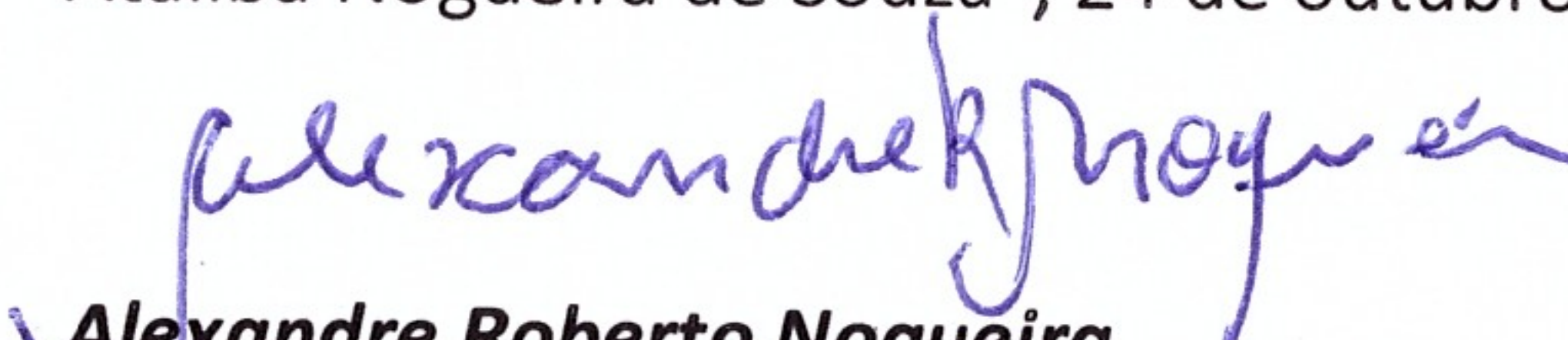
Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, após laudos de avaliação de técnicos especializados:

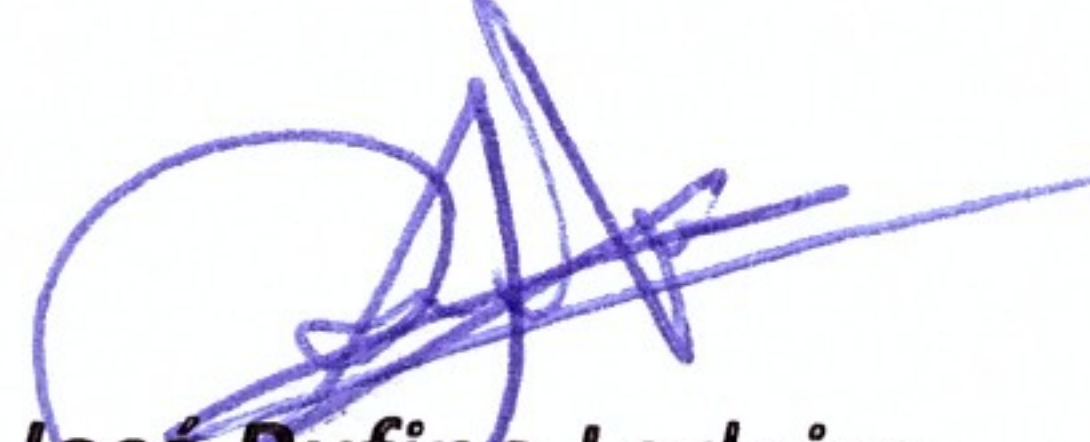
PLACA	ITEM PATRIMONIAL	VALOR
286	Monitor LG 15.6" LCD	R\$ 68,33
314	Notebook Acer 15	R\$ 239,90
315	Notebook Acer 15	R\$ 239,90
372	Celular Samsung Galax 18552	R\$ 840,17
306	Monitor 6" sequencial para câmeras	R\$ 24,90
318	Monitor 6" sequencial para câmeras	R\$ 149,50
337	Monitor para CFTV (preto)	R\$ 119,55
350	Painel p/ parede med. 6,30x3,40m	R\$ 2.321,24
	TOTAL	R\$ 4.003,49

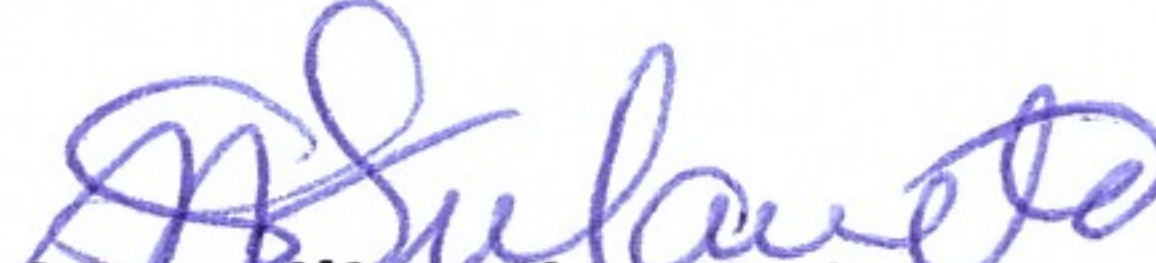
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de outubro de 2016.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


José Rufino Ladeira
Vice- Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
1º Secretário


Gilberto Ferreira de Lima
2º Secretário